



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

PELOURO DO DESPORTO

39. TRIATLO DE PENICHE

REGULAMENTO E RECOMENDAÇÕES GERAIS

A - GENERALIDADES

19. - O TRIATLO DE PENICHE é uma competição "non-stop", combinando as modalidades de NATAÇÃO, CICLISMO e CORRIDA A PÉ nas distâncias de 900m, 35 Km e 8 Km respectivamente, sendo levada à prática a primeira modalidade dentro dos molhes existentes no porto de pesca, a segunda modalidade percorrendo as vias principais que dão a volta ao CANCELHO de Peniche e a terceira percorrendo as vias em volta da Península de Peniche.

20. - O início da prova, é dada com o sinal de partida para o percurso de NATAÇÃO, e o seu final, com a chegada à linha de meta do percurso da corrida. O tempo total conseguido pelo atleta inclui, portanto, o tempo gasto nas mudanças de equipamentos, nos abastecimentos, em eventuais reparações, assim como o tempo gasto com problemas de trânsito, pessoas, etc.

30. - Os concorrentes deverão entregar à organização, até às 14H00 do dia da prova (15 de Agosto), a respectiva bicicleta e os dois sacos de transição, para inspecção e colocação nos locais adequados.

40. - Todos os concorrentes deverão preencher uma declaração responsabilizando-se pelo seu estado de saúde e por quaisquer acidentes decorrentes da participação no triatlo.

B - NATAÇÃO

19. - Cada nadador deverá ter uma touca própria para natação.

29. - Não são permitidos quaisquer auxiliares de propulsão, flutuação ou respiração, mas poderão, no entanto, ser utilizados fatos isolantes e ou isotérmicos desde que mantenham os ombros e braços descobertos para a inscrição obrigatória do número de participante.

39. - Recomenda-se o uso de óculos ou máscara bem como de tampões auriculares.

49. - Não é permitido acompanhar os nadadores por quaisquer meios. A organização providenciará os necessários suportes para segurança e apoio.

59. - Qualquer assistência requerida pelo nadador durante o percurso resultará na sua desclassificação imediata. Porém, é permitido auxiliar o atleta à saída de água, após termine o seu percurso.

69. - O percurso de natação terá um tempo limite de 45 minutos para a sua realização. Os nadadores que se encontrarem ainda na água, após este prazo, serão desclassificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

/...

C - CICLISMO

1º. - Não são permitidos quaisquer artifícios, mecânicos e outros que, diminuindo a resistência ao vento proporcionem vantagem ao seu utilizador.

2º. - Não é permitida "ir na roda" ou ao lado de qualquer veículo. Esta é uma prova de capacidade individual de cada concorrente. Existirão juizes ao longo do percurso, zelando pelo cumprimento das regras expostas. Os ciclistas serão avisados pelos juizes, sempre que incorrerem infracção. Dois ou mais avisos implicarão uma penalização de 10 minutos na marca final obtida.

3º. - É obrigatório a utilização de capacete, de preferência rígido.

4º. - Haverá zonas de abastecimento oficiais. O concorrente não poderá receber quaisquer produtos líquidos ou sólidos, fora daquelas zonas.

5º. - Cada concorrente é responsável pela manutenção e reparação da sua própria bicicleta durante a prova, não podendo para tal, utilizar qualquer apoio ou material para além daquele por ele próprio transportado.

6º. - Os ciclistas podem apertar-se e deslocarem-se a pé sempre que o desejarem.

7º. - Os participantes, sem excepção, obrigam-se a respeitar as regras de trânsito e as indicações dos agentes de segurança, sendo os únicos responsáveis por quaisquer infracções.

8º. - Este percurso considerar-se-á encerrado 3 horas e 30 minutos após o início do TRIATLO. Os ciclistas ainda em prova, passada aquele período, serão desclassificados.

D - CORRIDA

1º. - O atleta deverá efectuar este percurso correndo, marchando ou andando a pé.

2º. - Não é permitido acompanhar o atleta por quaisquer meios; concorrentes que se tenham retirado da prova não poderão, igualmente, acompanhar outro concorrente ainda em competição.

3º. - O TRIATLO DE PENICHE será dado por terminado 4 horas e 30 minutos após o seu início.

E - REGRAS APLICÁVEIS A TODOS OS PERCURSOS

1º. - O pessoal médico em serviço terá autoridade final e decisiva sobre a retirada de qualquer atleta da prova, sendo o mesmo julgado fisicamente incapaz de prosseguir sem risco sério para a sua própria saúde.

2º. - É proibido o uso ou consumo de álcool, drogas, estimulantes e de quaisquer outras substâncias que proporcionem vantagem (ou que se julgue proporcionar) sobre os demais concorrentes. Exclui-se desta cláusula a utilização de óleos, linimentos e outros produtos de aplicação exterior.

.../



CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

/...

3º. - Os juizes oficiais terão toda a autoridade para desclassificar qualquer concorrente.

4º. - Os concorrentes que desistam durante a prova, deverão apresentar-se de imediato ao juiz ou posto de assistência mais próximo.

5º. - A idade mínima de participação é, portanto, de 18 anos, excepto nos casos em que o parente responsável autorize o menor a participar.

6º. - Qualquer concorrente que deseje apresentar queixa contra a decisão de um juiz, ou pela conduta de outro concorrente, deverá fazê-lo até 30 minutos após a sua chegada ou desistência. A mesma será apreciada pela organização, cuja decisão é irrevogável.

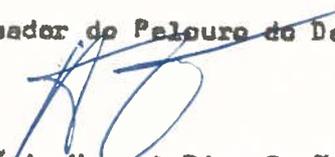
7º. - A organização não se responsabiliza por quaisquer acidentes, sejam eles provocados pelo trânsito, pessoas, etc. assim como problemas de ordem física, uma vez que todos estes factores fazem parte integrante do TRIATLO.

8º. - Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Peniche.

9º. - Esta prova pretende, mais do que uma mera participação competitiva, uma sã confraternização desportiva entre adeptos das modalidades que constituem o TRIATLO - a natação, o ciclismo e a corrida a pé - justificando-se, assim, os prémios simbólicos e o grande convívio final e permitindo-se o seguimento da dinamização desta modalidade desportiva de que Peniche foi pioneira em Portugal em 1984.

PENICHE, 10 de Julho de 1986

O Vereador do Pelouro do Desporto,


(Rogério Manuel Dias Cação)

